



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
970556/2019**



Interessado (1)

Nome / Nome Fantasia: ANA DE CASSIA MORAES ABDALLA BERNARDINO Registro: 000A130893

Endereço: AVENIDA AGRÍCOLA PAES DE BARROS, 682 - CIDADE ALTA - Cuiabá

Informações do Protocolo

Assunto: AFASTAMENTO

Emissão: 19/09/2019 Cadastro: 19/09/2019 Situação: ABERTO

Descrição:
Solicitação de licença de acordo com o art. 20 do regimento Interno.

"Art. 20. A licença ou renúncia de conselheiro deverá ser comunicada por escrito ao presidente.
§1º No caso de licença, o conselheiro deverá informar o período de duração, podendo suspendê-la a qualquer tempo.
§2º A interrupção da licença ficará postergada para depois da realização de reuniões, missões ou eventos convocados, nos casos em que já tenha havido a convocação de suplente de conselheiro."

Observações:

Documentos

Tipo:	Data:	Situação:	Observação:
Outros	19/09/2019	Inclusão	LICENÇA

Movimentos

Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
19/09/2019	19/09/2019	PRES - Presidência - MT	PLEN - Plenário - MT

Protocolos vinculados



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
970556/2019**



Detalhes do movimento

Usuário: Thatielle Badini Carvalho dos Santos	Número passo: 1	
Data cadastro: 19/09/2019	Hora passo: 17:35:08	Origem: PRES - Presidência - MT
Destino: PLEN - Plenário - MT		

Descrição:

Solicitação de licença de acordo com o art. 20 do regimento Interno.

"Art. 20. A licença ou renúncia de conselheiro deverá ser comunicada por escrito ao presidente.

§1º No caso de licença, o conselheiro deverá informar o período de duração, podendo suspendê-la a qualquer tempo.

§2º A interrupção da licença ficará postergada para depois da realização de reuniões, missões ou eventos convocados, nos casos em que já tenha havido a convocação de suplente de conselheiro."

Despachos do Movimento

Sem Despachos Vinculados ao Movimento.

Ilmo Sr.
Arq. Urb. André Nör
D.D. Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, CAU/MT
Assunto: Requerimento de Afastamento
NESTA

Cuiabá 16 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o **Regimento Geral do CAU**, Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, Art. 30, Inciso XVIII, que trata de licença de conselheiro:

“Art. 30

(...)

XVIII – comunicar, por escrito, ao presidente da respectiva autarquia ou à pessoa por ele designada, seu pedido de licença ou de renúncia;”

Considerando o **Regimento Interno do CAU/MT**, Deliberação Plenária nº 477, de 09 de fevereiro de 2019, Art. 25, Inciso XVIII, e Art. 20, §1º, que tratam de licença de conselheiro no âmbito do estado de Mato Grosso:

“Art. 25

(...)

XVIII – comunicar, por escrito, ao presidente da respectiva autarquia ou à pessoa por ele designada, seu pedido de licença ou de renúncia;

Art. 20. A licença ou renúncia de conselheiro deverá ser comunicada ao presidente.

§1º No caso de licença, o conselheiro deverá informar o período de duração, podendo suspendê-la a qualquer tempo. ”

Considerando o Art. 4º, Inciso II, e §2º da **Deliberação Plenária DPOBR Nº 0092-08/2019**, publicada no **sítio eletrônico do CAU/BR no dia 30 de julho de 2019**, que *“dispõe sobre as justificativas de faltas e licenças de conselheiros às reuniões dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.”*

“Art. 4º O conselheiro poderá licenciar-se:

(...)

II - para tratar de interesse particular, cumulativamente ou não, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada 1 (uma) vez, por até igual período;

(...)

§2º O pedido de licença será feito pelo conselheiro, em requerimento escrito, encaminhado ao presidente da autarquia, cabendo a este fazer a comunicação ao Plenário. ”

Venho comunicar oficialmente minha licença, como Conselheira Titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CAU/MT, a partir desta data, por um período máximo de 180 (cento oitenta) dias, para tratar de questões de interesse particular.

É o que tenho a informar.

Att.

Cons. Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino